

RESOLUÇÃO Nº 136/2018
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

Indefere o pedido da LEGGET & PLATT DO BRASIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180001750,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido formulado pela LEGGET & PLATT DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 03.213.075/0007-34 e IE nº 149.380.465NO, de deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de insumos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente